

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 474, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 112, de 18.2.2021, que designa a servidora Ediana Aparecida de Oliveira, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

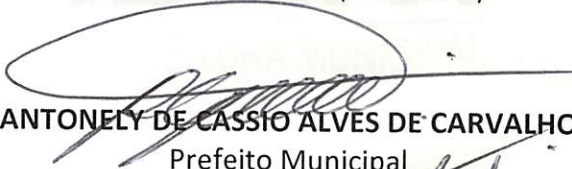
RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 112, de 18 de Fevereiro de 2021, que designa a servidora pública municipal **EDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 3.953.964-0 (SSP/PR), inscrita no CPF 640.457.229-04, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

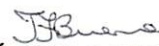
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2090 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 474, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 112, de 18.2.2021, que designa a servidora Ediana Aparecida de Oliveira, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 112, de 18 de Fevereiro de 2021, que designa a servidora pública municipal **EDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 3.953.964-0 (SSP/PR), inscrita no CPF 640.457.229-04, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806800
0141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaiti, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.02.15 17:19:33 -03'00'